



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

PROCESSO N.º 169/2022
EDITAL N.º 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2022, que tem como objeto: Aquisição de 100 (cem) unidades de Notebooks para as Salas de Informática de diversas unidades escolares do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I.

Quanto ao pedido de esclarecimento formulado pela Empresa INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, o Pregoeiro em conjunto a Secretaria de Educação do Município apresenta a resposta a mesma, conforme segue:

QUESTIONAMENTO

1) Os equipamentos deverão ser entregues com algum Sistema Operacional?

Caso necessário, o sistema operacional seria o Microsoft Windows 10 versão profissional ou superior?

Resposta: Não. Logo, resta prejudicada a questão referente ao tipo de sistema operacional, por favor, se atente apenas ao que é exigido no ANEXO I do Edital.

2) Não foram descritos o prazo e forma de atendimento da garantia contra defeitos de fabricação, seriam este de 12 meses on-site, com atendimento efetuado nas dependências da Prefeitura?

Resposta: O prazo de garantia deve ser de no mínimo 12 meses, obviamente pelo fabricante do produto, de acordo com as normas que regem a matéria pertinente a Defesa do Consumidor. Se atente ao exigido no ANEXO I:

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO
01	75	UNID	NOTEBOOK - No mínimo 03 entradas USB; webcam; alto-falante integrado; saída HDMI; saída cabo VGA; entrada RJ45/Internet; Sistema Wireless/WIFI; teclado conforme ABNT + Teclado numérico (PONDENDO SER EXTERNO / ACESSÓRIO); Processador Referencial: no mínimo Intel Core I7 - 10510u-Quad Core (8 Threads) e/ou similar/equivalente e/ou superior conforme avaliação junto ao www.cpubenchmark.net ; memória RAM 8 GB; mínimo DDR4; mínimo 2133 Mhz; placa de vídeo integrada; disco rígido mínimo 512 GB; tela de LED HD mínimo 15,6"; bivolt; carregador de bateria bivolt. Garantia Mínima 12 meses

3) Para ampliar a disputa, sem prejuízo aos interesses da Prefeitura, seriam aceitos adaptadores HDMI x VGA para permitirem a conexão externa aos dispositivos com padrão VGA (analógicos)?

Resposta: Sim. O próprio edital prevê a possibilidade de fornecimento do item com acessório externo para itens de saída e teclado numérico.

Águas de Lindóia, 25 de outubro de 2022

Wellington Braz Dalonso

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

PROCESSO N.º 169/2022
EDITAL N.º 111/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 077/2022

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2022, que tem como objeto: Aquisição de 100 (cem) unidades de Notebooks para as Salas de Informática de diversas unidades escolares do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br, o pedido de esclarecimento, formulado pelo **INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, bem como as respostas na íntegra.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, PARA O E-MAIL editais.aguas@hotmail.com, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 25 de outubro de 2022

Atenciosamente,

Wellington Braz Dalonso

Pregoeiro

Data: ____/____/____ _____

Assinatura do Responsável e carimbo da empresa.